



Câmara Municipal de Guaíba
Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº ____/2025

DÁ DENOMINAÇÃO DE ESTRADA
ALCEU DE DEUS COLLARES À ATUAL
ESTRADA COMENDADOR ISMAEL
CHAVES BARCELLOS – ESTRADA DO
CONDE.

Art. 1º A atual Estrada Ismael Chaves Barcelos - Estrada do Conde, com extensão de sua confrontação com a Av. Dr. Nei Brito até o limite da ponte sobre o Arroio do Conde – limite dos municípios de Guaíba e Eldorado do Sul, passa a denominar-se Estrada Governador Alceu Collares.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Lei Municipal nº 1885, de 05 de agosto de 2004

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em ____ de _____ de 2025.

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PLL 009/2025 - AUTORIA: Ver. Dr. João Collares
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 028109 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 6B05FEF3F0261C3A98C4A84F72A54A42

